



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

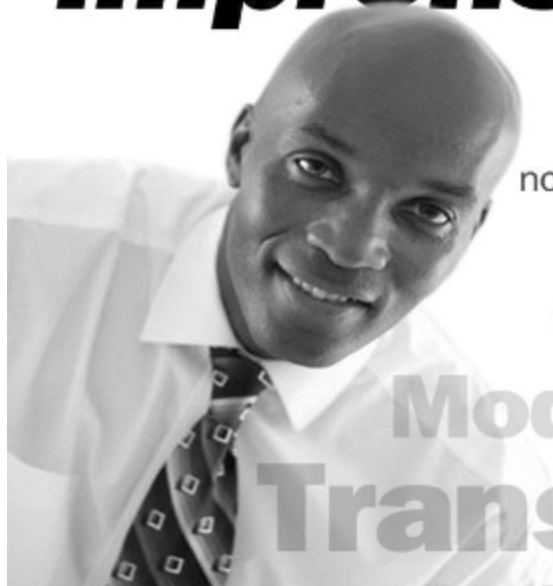
Quarta-feira • 15 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3508

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto nº 183/2019, de 14 de maio de 2019-** Dispõe sobre correção e reajuste da Tabela Salarial do cargo de Fiscal de Tributos da Lei nº 033/2016.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
Rua da Chácara 445 – Lto. Antonio de França Barbosa
CEP-47650 000 – Correntina – Bahia.
CNPJ: 14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 183 /2019, de 14 de maio de 2019.

Dispõe sobre correção e reajuste da Tabela Salarial do cargo de Fiscal de Tributos da Lei nº 033/2016.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 033/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder correção e reajuste salarial aos servidores do Município;

Considerando casos de equívocos de cálculos no cargo de Fiscal de Tributos, em inconformidade ao edital de concursos publico realizado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a correção e mudança, sobre os salários-bases da Tabela do cargo de Fiscal de Tributos à Lei Complementar 033/2016, em detrimento de redução do vencimento inicial do edital do concurso público, atualizando conforme Tabela anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA – BAHIA
14.221.741/0001-07

TABELA DE VENCIMENTOS		JORNADA 40 HORAS SEMANAIS						
Nomenclatura	P.VERTICAL	CLASSES (PROGRESSÃO HORIZONTAL)						
	Nível	A	B	C	D	E	F	G
Fiscal de Tributos	I	1.497,00	1.571,85	1.650,44	1.732,96	1.819,61	1.910,59	2.006,12
	II	1.646,70	1.729,04	1.815,49	1.906,26	2.001,57	2.101,65	2.206,74
	III	1.811,37	1.901,94	1.997,04	2.096,89	2.201,73	2.311,82	2.427,41
	IV	1.992,51	2.092,13	2.196,74	2.306,58	2.421,90	2.543,00	2.670,15
	V	2.191,76	2.301,35	2.416,41	2.537,23	2.664,10	2.797,30	2.937,16

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia – CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br